



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(FORTE MENDONÇA FURTADO)

NOTA INFORMATIVA Nº 77  
PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (SMO) – 2022/2023

**DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR) - RECEBIMENTO/CUMPRIMENTO**

O Comandante da 12ª Região Militar, em cumprimento às suas atribuições legais, informa que recebeu e cumpriu uma decisão **LIMINAR** em favor do médico **SAULLO ANDERSON COSTA MONTEIRO**, no processo judicial nº **1006775-46.2023.4.01.3200**. A decisão, datada de **08 de março de 2023**, deferiu um pedido para que esta Organização Militar para *suspenda a designação do Impetrante para prestação do serviço militar e sua incorporação como Aspirante Médico Temporário, mantendo-se o status do Impetrante como “em dia com o serviço militar”, não podendo ser aplicadas quaisquer medidas coercitivas tendentes a restringir os seus direitos civis, assim como imputar-lhe o crime de insubmissão ou qualquer penalidade a ele prevista.*

Quartel-General em MANAUS – AM, 17 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SSMR/12**

**ORLANDO DE NAZARÉ GENTIL MENDES JUNIOR - Cel**  
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar